



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 330, de 14 de março de 1995.

Dá nome a Travessa José Torres
de Aragão.

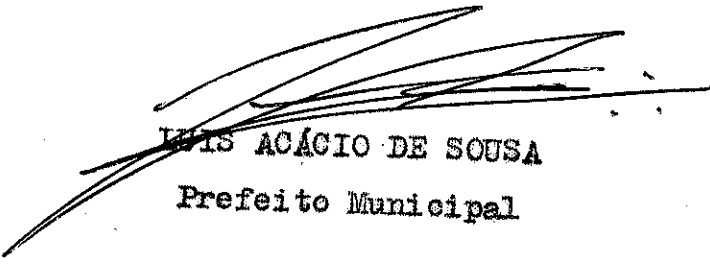
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, DR. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Travessa José Torres de Aragão, à rua situada ao lado Norte da Praça Gregório Martins, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de março de 1995.



LUIS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal